



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
**Site:** [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

118  
Ship

**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS, MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.**

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (13/09/2017), às 17h00 (dezessete horas) e término às 17h36 (dezessete horas e trinta e seis minutos), a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania**, havendo quórum legal, com a presença da Assessora Jurídica Legislativa, Cely Cristina Costa e Silva Alves, do Assessor Jurídico Administrativo e Legislativo, Alessandro Félix e do Assessor Contábil, Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi para **discussão e análise do Projeto de Lei nº 44/2017** de autoria da vereadora Shirley Elaine Gonçalves que “Institui a campanha “Setembro Verde” no município de Piumhi/MG e dá outras providências” e **discussão e análise do Projeto de Lei Complementar nº 04/2017** referente ao Código de Posturas do Município de Piumhi-MG. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões Permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, José Seabra de Oliveira, o qual declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos. Os Assessores fizeram explanações acerca dos aspectos legais e constitucionais do projeto e leitura dos pareceres contábil e jurídico. Após análise do Projeto de Lei os Secretários/Relatores emitiram parecer favorável ao Projeto de Lei nº 44/2017, com ressalva para a Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 44/2017, o que foi acompanhado pelos demais membros das Comissões. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania emitiram, cada uma, 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 44/2017. No total, somaram 09 (nove) votos favoráveis. Na oportunidade, as referidas Comissões apresentaram o Requerimento de nº 77/2017, requerendo em conformidade com o art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei 44/2017. A respeito do **Projeto de Lei Complementar nº 04/2017** referente ao Código de Posturas do Município de Piumhi-MG, foi lido o Parecer Jurídico. Os vereadores e assessores discutiram a matéria e aguardam a realização da Audiência Pública marcada para o dia 27 de setembro do corrente ano para após ouvir as propostas, e apresentarem parecer sobre o Projeto. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, José Seabra de Oliveira, declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, José Antônio Camargo Júnior, Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a qual se for aprovada será assinada pelos membros das Comissões, Assessores Jurídicos e Assessor Contábil.

membrinos das Comissões, Assessores Jurídicos e Assessor Contábil, que sejam designados para  
fazerem parte da comissão de Administração, que terá por objecto a elaboração de  
uma proposta de regulamento para o funcionamento daquele Conselho.